



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (41) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

DECRETO N. 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho.

O Prefeito Municipal, Sr. Luiz Alberto Vicente, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Emprego e Relações de Trabalho os seguintes senhores:

I.

Representantes do Poder Público

Titulares

Amâncio Nemoto – Secretaria Municipal do Trabalho;

Céria Mieko Hashimoto – Departamento Municipal de Meio Ambiente;

Rosângela de Almeida Ribeiro – Agência do Trabalhador.

II.

Suplentes

Claudia Inez Domenes Danner – Sala do Empreendedor;

Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka – Agência do Trabalhador;

Ângela Maria Pereira Rosa Forin – Agência do Trabalhador.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3282-1313 - CEP 85.200-00

Correio Eletrônico: pmaesai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

II.

Representantes das entidades de trabalhadores

Titulares

Edson Teixeira Borges – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio;

Geraldo Rodrigues de Moura – Sindicato dos Ensacadores

II.I

Suplentes

Antônio Cândido da Silva – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio;

Jasir Rodrigues de Souza – Sindicato dos Ensacadores.

III.

Representantes das entidades patronais

Titulares

Mamoru Kogio – Sindicato Patronal dos Trabalhadores Rurais;

Roberto Massao Sugimoto – Escritório de Contabilidade;

Paulo Cícero Lopes – Associação Comercial e Empresarial;

Antônio Galdino Vieira da Silva – Conselho Empresarial.

III.I.

Suplentes

Maria Helena Ueno – Sindicato Patronal;

Paulo Kazuo Yamamoto – Escritório de Contabilidade;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

R. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (41) 3242-1313 - CEP 81.200-00
Correio Eletrônico: po@assaipr.gov.br
www.assaipr.gov.br

Antônio de Moraes Garcia – Associação Comercial e Empresarial

Boanerge Xavier Silva Júnior – Conselho Empresarial

Art. 2º - O presente **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 119, de 17 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 13 DIAS DE OUTUBRO DE 2015.

CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO

Chefe de Gabinete

LUIZ ALBERTO VICENTE

Prefeito Municipal